



Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Estado do Ceará

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social da Prefeitura Municipal de Pedra Branca no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de nº 013/2021/DP, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 para realizar a Locação de 01 (um) imóvel para fins de instalação da Sede da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Pedra Branca/CE, conforme abaixo:

**Proprietária:** Marta Aurélia Mesquita Cavalcante, inscrita no CPF: 575.549.353-72, portadora do RG: 228547992 SSP/CE, residente na Rua Antônio Frutuoso Duarte, nº 167, Riso do Prado, Pedra Branca - CE, sendo um imóvel localizado na Rua Teodózio de Melo, nº 04, Riso do Prado, Pedra Branca - CE, neste Município, sendo um imóvel do tipo residencial, composto de 01 (um) pavimento (térreo), em estrutura de concreto armado e alvenaria com blocos cerâmicos, de natureza una, medindo 375 m<sup>2</sup> de área de terreno, com 184 m<sup>2</sup>.

**Valor do aluguel:** R\$ 2.367,83 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) mensais.

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, venho comunicar a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedra Branca-CE, 05 de fevereiro de 2021.

Luís da Silva Coutinho  
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social